



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 103/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA PONTALTI & PONTALTI LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA MUNICIPAL A RESPEITO DA SATISFAÇÃO POPULACIONAL SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NA CIDADE DE TAPIRATIBA/SP**

### **DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA:** 14 de setembro de 2020.

**PRAZO:** 14 de outubro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação 037/2020

### **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **PONTALTI & PONTALTI LTDA**, inscrita no CNPJ 13.118.319/0001-68, com sede à Av. Vasco da Gama, Nº 385, Bairro Jardim Paulista, Dois Córregos/SP, representada neste ato por seu representante legal, Leomar Roberto Pontalti, empresário, inscrito no CPF sob nº 312.103.938-59, e RG sob nº 48.880.268-4, residente e domiciliado à Rua Antonio Botelho, Nº 809, Centro, em Mineiros do Tietê/SP, adiante designada simplesmente como CONTRATADA, ajustam o seguinte:

### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **14 de novembro de 2020** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 05 de novembro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
Prefeito Municipal

**PONTALTI & PONTALTI LTDA**  
Contratada

### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_